



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em, 28/08/13
Assinatura de Agaciel Maia

IND 12357/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de passarela para pedestres em frente à Vila Telebrasília – Região Administrativa de Brasília – RA I”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de passarela em frente à Vila Telebrasília - Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Vila Telebrasília. A comunidade reivindica por maior segurança para realizar a travessia desse trecho, localizado na Avenida das Nações, em frente à Vila Telebrasília.

O trânsito de veículos naquele local é intenso, e a construção de uma passarela para a travessia de pedestres irá facilitar a vida de toda a comunidade, que tem corrido sério risco de morte ao realizar aquele trajeto, em virtude da insegurança do local e ao grande fluxo de carros.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12357/2013
Folha N° 01

ASSINATURA DE AGACIEL MAIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Assim sendo, torna-se necessário a intervenção do poder público objetivando a construção dessa passarela.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 1235712013

Folha N° 02

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília - Distrito Federal - 70045-902 - Fone: (61) 3302-2000

E-mail: correio@cldf.br - www.cldf.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 29/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1235712013
Folha N° 03